

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS

PL 1984 2020 - PROJETO DE LEI

Informações Referenciais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.616

Acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 12 da **Lei nº** que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentada ao inciso I do art. 12 da **Lei nº 23.631, de** alínea “j”:

“Art. 12 - (...)

I - (...)

j) mães chefes de família sem cônjuge ou companheiro, em situação de po

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Deputado Agostinho Patrus - Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite - 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique - 2º-Secretário